

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO, REFRIGERAÇÃO E OUTROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na Av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

FORNECEDOR: DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 49.140.067/0001-10), R INACIO SOARES, 0 , BOSQUE DO PIRANHAS, São Bento/PB, CEP: 58865-000. Saiu vencedora dos itens/lote(es):

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
8	0007408 - FREEZER HORIZONTAL - Freezer horizontal com capacidade mínima de 400 litros, cor branca, 02 portas, 220v.	FRICON - HCED411	UND	18,000000	3.030,000	54.540,00

Valor Total: R\$ 54.540,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:0E6B3CCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Pregoeiro do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **acolher parcialmente os argumentos** a impugnação impetrada por AP SERVICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (CNPJ sob o nº 09.037.491/0001-10), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades das escolas pertencentes ao município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Com isso a sessão designada para o dia **29/04/2025, às 09h00**, fica **cancelada**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:343C379A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA (INCLUINDO OS INSUMOS), ASSIM COMO DE OUTROS PEQUENOS SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA, INCLUSIVE OS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ROÇO MANUAL, CONSTANTES DA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI E, DE MODO SECUNDÁRIO, OS CONSTANTES EM TABELAS REFERENCIAIS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ADOTADOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

FORNECEDOR: A B ENGENHARIA, CONSULTORIA & SERVICOS LTDA (CNPJ: 38.027.455/0001-73), R NAZIOZENA PIRES DE SOUZA, 4, Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN, CEP: 59338-000. Saiu vencedora dos itens/lote(es):

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0008817 - INSUMOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA, ASSIM COMO DE OUTROS PEQUENOS SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA, INCLUSIVE OS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO, COM BASE NA TABELA VIGENTE DO SINAPI/RN (INSUMOS E COMPOSIÇÕES).	não aplicável	SERV	1,000000	424.000,000	424.000,00

Valor Total: R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:35E6421E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 19/2025

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – JANDERSON DANIEL DA SILVA

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 22.902,40** (vinte e dois mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, CNPJ/CPF, com sede na, para Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – JANDERSON DANIEL DA SILVA, conforme Solicitação de nº 27/2025 e processo nº 2010000029/2025 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:37C42A30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

SEC. MUN. DE ADM, INF. E REC. HUMANOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS - AVISO DE PESQUISA
MERCADOLÓGICA

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 02 de maio de 2025**, receberá Propostas de Preços, visando à obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TRANSPORTE ESCOLAR**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 024/2025, que pode ser acessada pelo link: **<https://drive.google.com/file/d/1nIZ21n6SqGlgRTtLH-0loQtgwmUjKG4X/view?usp=sharing>**

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixá-la através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: **compras@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br**

Portanto, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail do Departamento de Compras, mencionado anteriormente.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FILIPPE DE SOUZA DANTAS
Coord. de Departamento de Compras

Publicado por:
Filipe de Souza Dantas
Código Identificador:3C7FB2AF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/2025-GP, DE 28 DE ABRIL DE 2025

“Institui o Conselho Escolar (CAE) no Âmbito
do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.”

O PREFEITO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de Tenente Laurentino Cruz/RN, para o Quadriênio de 2025/2029, 22 de abril de 2025 e término em abril de 2029.

Representantes do poder Executivo:

Titular: Márcia Maria Miranda Araújo

Suplente: Maria da Vitória Araújo

Representantes dos profissionais da área da Educação:

Titular: Ramonn Lucas Almeida de Souza

Suplente: Rita de Cássia Medeiros dos Santos

Titular: Ires Liberalino de Souza Bezerra

Suplente: Tomaz Araújo Cruz

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Anna Aryadna Menezes Fonseca

Suplente: Jéssica Medeiros de Macedo Cruz

Titular: Jucimária Kelly Soares de Lira

Suplente: Maria Fernanda dos S. Marques da Silva

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: José Valdemir Damasceno de Oliveira

Suplente: Maria Aparecida da Costa L. Silva

Titular: Francisco Jucelino da Trindade Silva

Suplente: Francisca Ranielly Gonzaga da Silva

Art. 2º Esta Portaria Municipal entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2025, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jânio Batista Figueiredo

Código Identificador:44CFD575

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO, REFRIGERAÇÃO E OUTROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

FORNECEDOR: MICROFORT INFORMATICA LTDA (CNPJ: 24.675.507/0001-03), AV LAGOA ENCANTADA, 220 ARMZ 06 SALA 08, VALE ENCANTADO, Vila Velha/ES, CEP: 29113-515. Saiu vencedora dos itens/ote(es):

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
29	0011910 - TRITURADORA DE PAPEL DE ALTA SEGURANÇA DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DE 120 FOLHAS, 60 MINUTOS, NÍVEL DE SEGURANÇA P-5, FUNÇÃO DE TRITURAÇÃO AUTOMÁTICA PARA UMA EFICIÊNCIA IDEAL, MÁXIMA DE 120 FOLHAS DE TRITURAÇÃO AUTOMÁTICA E CAPACIDADE DE TRITURAÇÃO MANUAL DE 10 FOLHAS, O MICRO-CORTE TRANSFORMA O PAPEL EM PEQUENAS PEÇAS SEMELHANTES A CONFETES DE 5/64 X 15/32 POLEGADAS (2 X 12 MM); CUMPRE COM OS PADRÕES P-5 DE ALTO NÍVEL DE SEGURANÇA; DESFIADO 10 VEZES MAIS PEQUENO DO QUE OS TRITURADORES DE CORTE TRANSVERSAL PADRÃO. APROXIMADAMENTE 2,592 PARTÍCULAS POR PAPEL DE TAMANHO CARTA, TEMPO DE FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE 60 MINUTOS SEM PARAR, POSSUI PARTIDA E PARADA AUTOMÁTICOS, PREVENÇÃO DE ENGARRAFAMENTOS E PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA. FUNCIONAMENTO ULTRA SILENCIOSO, RECIPIENTE REMOVÍVEL DE 5 GALÕES COM LUZES INDICADORAS LED EM ESPERA, SOBREAQUECIMENTO, RECIPIENTE CHEIO, SOBRECARGA, ERRO DE ENERGIA, ESTADO DE ABERTURA DA PORTA, DIMENSÕES DO PRODUTO: 19,7 POLEGADAS DE ALTURA X 11,3 POLEGADAS DE LARGURA X 14,4 POLEGADAS DE COMPRIMENTO, 220 VOLTS.	AURORA	UND	10,000000	2.360,000	23.600,00

Valor Total: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:4C07DD9C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2025 SRP

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público a realização de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tenente Laurentino Cruz/RN. O edital encontra à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. **A sessão eletrônica será aberta às 09h:00m (horário de Brasília) do dia 12/05/2025**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de abril de 2025.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:5451B500

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 21/2025

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – SILVESTRE TRAJANO DA SILVA

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.884,00** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa , CNPJ/CPF, com sede na , para Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – SILVESTRE TRAJANO DA SILVA, conforme Solicitação de nº 29/2025 e processo nº 2010000031/2025 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:56353069

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

O Pregoeiro do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN torna público que, após análise das razões apresentadas, resolve **acolher parcialmente os argumentos** a impugnação impetrada por **INCOMEL INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA** (CNPJ sob o nº 08.706.350/0001-80), em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades das escolas pertencentes ao município de Tenente Laurentino Cruz/RN. Com isso a sessão designada para o dia **29/04/2025, às 09h00**, fica **cancelada**. A íntegra da referida decisão se encontra na posse do Pregoeiro e sua equipe, podendo ser consultada através do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:6B8F6BCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 20/2025

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – MARCOS MACIEL DE FRANÇA FREIRE

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.884,00** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa , CNPJ/CPF, com sede na , para Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – MARCOS MACIEL DE FRANÇA FREIRE, conforme Solicitação de nº 31/2025 e processo nº 2010000034/2025 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:6BEA6C9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 17/2025

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – GILMAR LOURENÇO ROSA

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 29.577,60** (vinte e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa, CNPJ/CPF, com sede na, para Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – GILMAR LOURENÇO ROSA, conforme Solicitação de nº 23/2025 e processo nº 2010000027/2025 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:7FDCD9A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 18/2025

Interessado: SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Assunto: Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – PAULO VALDEIR DANTAS DE MENESES

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 74, I (PNCP)

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 40.884,00** (quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa , CNPJ/CPF, com sede na , para Solicitação de inexigibilidade para o ano de 2025 de Serviços de Arbitragem – PAULO VALDEIR DANTAS DE MENESES, conforme Solicitação de nº 28/2025 e processo nº 201000030/2025 da SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA

CPF: 045.XXX.XXX-08

Prefeito do Município

Publicado por:

Thomaz Gustavo Cortez da Silva

Código Identificador:8B1D419A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 11/2025 – GP

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo
nos órgãos e entidades da Administração
Pública Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dia 1º de maio (quinta-feira), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo, no dia **2 de maio de 2025 (sexta-feira)**, nos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Autárquica do Município de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Art. 2º Os serviços públicos considerados essenciais, como saúde, coleta de lixo, transporte, vigilância, fiscalização, serviços funerários e demais que não possam sofrer interrupção, deverão manter escalas de plantão, conforme definição dos responsáveis por cada setor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jânio Batista Figueiredo
Código Identificador:A8FF33EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO, REFRIGERAÇÃO E OUTROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

FORNECEDOR: J V P LOPES LTDA (CNPJ: 47.677.561/0001-93), RUA DR ANTONIO BASILIO QUARESMA, 0 , NOVO HORIZONTE, Assú/RN, CEP: 59650-000. Saiu vencedora dos itens/lote(s):

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
12	0011895 - CADEIRA PLÁSTICA – CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA, SEM BRAÇO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 87X40CM, CAPACIDADE PARA ATÉ140KG, PRODUZIDAS COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, MATERIAL POLIPROPILENO, ANTIUV, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES, PRODUTO MONOBLOCO, EMPALHÁVEL, COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR. POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME NORMA DA ABNT	GRESS	UND	1200,000000	38,000	45.600,00

Valor Total: R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizado para as despesas oriundas deste processo está previsto na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:B7F294C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Nº 16/2025

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- Nº 16/2025

Interessado: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Assunto: Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz–RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no eSocial, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no eSocial.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO Lei 14.133/2021, Art. 6, XVIII (PNCP)
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO que o parecer jurídico favorável;

RESOLVE:

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de **R\$ 58.800,00** (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa , CNPJ/CPF, com sede na , para Contratação de empresa especializada em engenharia e saúde do trabalhador para prestar serviços de consultoria e assessoria na gestão de segurança e saúde ocupacional junto à prefeitura municipal de Tenente Laurentino Cruz–RN, objetivando os envios das informações relativas aos eventos de segurança e saúde do trabalho no eSocial, O evento S-2210 que é a CAT – Comunicação de Acidente do Trabalho; O evento S-2220 – Monitoramento da Saúde do Trabalhador, e O evento S-2240 – Condições ambientais do trabalho através e intermediada pelo software especializado em SST no eSocial., conforme Solicitação de nº 40/2025 e processo nº 200400064/2025 da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS deste Município.

04. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 28 de abril de 2025.

FRANCISCO MACÊDO DA SILVA
CPF: 045.XXX.XXX-08
Prefeito do Município

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA (INCLUINDO OS INSUMOS), ASSIM COMO DE OUTROS PEQUENOS SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA, INCLUSIVE OS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E ROÇO MANUAL, CONSTANTES DA TABELA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI E, DE MODO SECUNDÁRIO, OS CONSTANTES EM TABELAS REFERENCIAIS DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ADOTADOS POR ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

FORNECEDOR: CACTUS CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 32.755.989/0001-30), R RUA JOSE FASSANARO PEPINO, 44, PAZ E AMOR, FLORANIA/RN, CEP: 59335-000. Saiu vencedora dos itens/lote(es):

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	0008818 - INSUMOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL, COM BASE NA TABELA VIGENTE DO SINAPI/RN (INSUMOS E COMPOSIÇÕES).	não aplicável	SERV	1,000000	128.000,000	128.000,00

Valor Total: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DAS ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:E2EE4427

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2025 SRP

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público a realização de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral, sem gás, própria para consumo humano. O edital encontra à disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. **A sessão eletrônica será aberta às 10h:00m (horário de Brasília) do dia 12/05/2025**, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br

Tenente Laurentino Cruz/RN, 28 de abril de 2025.

THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Thomaz Gustavo Cortez da Silva
Código Identificador:EA995C8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2025.

OBJETO: Aquisição de MATERIAL PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICO, REFRIGERAÇÃO E OUTROS.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.612.382/0001-77, com sede na av. Francisco Amaral, 103 – Centro, Tenente Laurentino Cruz/RN.

FORNECEDOR: PAULO MEDEIROS DE ARAUJO - EPP (CNPJ: 03.498.663/0001-76), AV FRANCISCO AMARAL, CENTRO, TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CEP: 59338-000. Saiu vencedora dos itens/lot(es):

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
22	0011903 - CONJUNTO DE MESA RETANGULAR E 8 CADEIRAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA: TAMPO DE GRANITO, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO RETANGULAR, MEDIDA (A X L X P): 76,3 CM X 75 CM X 180 CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DAS CADEIRAS: ESTRUTURA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO EM MDP DE 15MM C/ COURÍSSIMO, SOMENTE ASSENTO ESTOFADO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG, MEDIDAS (A X L X P): 108 CM X 37 CM X 40 CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TAMPO: MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, 20 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS (L X C X E): 75 CM X 180 CM X 2,0 CM.	UAI	UND	10,000000	1.590,000	15.900,00
23	0011904 - CONJUNTO DE MESA RETANGULAR E 6 CADEIRAS - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DA MESA: TAMPO DE GRANITO, ESTRUTURA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMATO RETANGULAR, MEDIDA (A X L X P): 76,3 CM X 75 CM X 140 CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DAS CADEIRAS: ESTRUTURA DE AÇO CARBONO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO EM MDP DE 15MM C/ COURÍSSIMO, SOMENTE ASSENTO ESTOFADO, PESO MÍNIMO SUPORTADO 120KG, MEDIDAS (A X L X P): 108 CM X 37 CM X 40 CM, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO TAMPO: MATERIAL DO TAMPO: GRANITO, 20 MM DE ESPESSURA, MEDIDAS (L X C X E): 75 CM X 140 CM X 2,0 CM.	UAI	UND	10,000000	1.040,000	10.400,00
28	0011909 - CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA, COM 5 PÉS, COM RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: ALTURA MÍNIMA 80 CM ALTURA MÁXIMA: 87 CM LARGURA: 57 CM COMPRIMENTO: 48 CM ASSENTO LARGURA: 48 CM ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 36-46 CM ESPESSURA: 6 CM, PESO MÍNIMO SUPORTADO - 120 KG.	FRATINI	UND	30,000000	280,000	8.400,00

Valor Total: R\$ 34.700,00 (tinta e quatro mil e setecentos reais)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Os recursos a serem utilizados para as despesas oriundas deste processo estão previstos na Lei Orçamentária Anual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025.

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Franciel Rayedson Garcia de Macedo
Código Identificador:FE3EBF96

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/04/2025. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>